

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 160 de 25 de Agosto de 2023

DATA: 25/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 25/08/2023 15:32:11
IP com nº: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 068/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ✚ PORTARIA: 071/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 072/2023 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 073/2023 - PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 074/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 075/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 108/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 225/2023 - PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA NO PERCENTUAL DE 30%.
- ✚ PORTARIA: 226/2023 - HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 252/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 253/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 254/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 255/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 256/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- ✚ PORTARIA: 246/2023 - REPUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE AOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DO ADITIVO: 0070801.2021-02/2023 - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

DECRETO

- ✚ DECRETO EXECUTIVO: 019/2023 - PROGRAMA FUNCIONÁRIO DESTAQUE.

EDITAL

- ✚ RESULTADO FINAL: 001/2023 - RESULTADO FINAL - PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E NOMEAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR.

TERMO

- ✚ TERMO DE DISTRATO: 032/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 092/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 102/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 111/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 116/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 212/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.
- ✚ TERMO DE DISTRATO: 309/2023 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✚ DECISÃO: 022704.02-2023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 068/2023**PORTARIA SEDEST Nº 068 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confinação do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art nº 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária a publicação de portaria para os fins a que destina o valor devido;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Laércio Gomes de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar a diferença salarial da Sra. JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 002.836.053 -24, ocupante do cargo do CONSELHEIRA TUTELAR, referente à quantia de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 071/2023**PORTARIA SEDUC Nº 071, 24 DE AGOSTO DE 2023**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 071, 24 DE AGOSTO DE 2023.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIO RUBENS DOURADO ALVES	VIGILANTE	01
FRANCISCA DAS CHAGAS A. DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO	PROFESSORA	23
MARLANGE GOMES FERREIRA	PROFESSORA	0,5
SEBASTIÃO ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 072/2023**PORTARIA Nº 072/2023 SEDUC URUOCA-CE, 24 DE AGOSTO DE 2023**

4A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO CLECIO MAGALHÃES	111 HORAS
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	221 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	221 HORAS
CARLINO AGUIAR DE PAULA	221 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	207 HORAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	207 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	207 HORAS
DONATO TEIXEIRA CRUZ	221 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	221 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAL DE ALMEIDA	FÉRIAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	221 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	207 HORAS
FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE	221 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	111 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	221 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	207 HORAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	221 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	221 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	221 HORAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	207 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	111 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	111 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	221 HORAS
PEDRO FONSECA GOMES	221 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	221 HORAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	207 HORAS
VALDIR ARAUJO PESSOA	152 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 073/2023

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



PORTARIA SEDUC Nº 073, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial o Sr. VILMAR RODRIGUES FONSECA, inscrito no CPF Nº 739.824.663 -34, ocupante no cargo de OFICCE BOY, referente à quantia de R\$ 224,55 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 074/2023**PORTARIA SEDUC Nº 074, DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da SOLENIDADE DE FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL: PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. O evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Aracati, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 28 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 28 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, residente na Avenida Antônio Moreira, 559, Centro, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 28 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 24 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 075/2023**PORTARIA SEDUC Nº 075, DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, para levar a participante da SOLENIDADE DE FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL: PACTO NACIONAL PELA RETOMADA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. O evento acontecerá no Centro de Eventos do Ceará, Salão Aracati, Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE. No dia 28 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 28 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor, BENEDITO EUDES PINHEIRO GOMES, residente na Rua Alberico Fonseca, 236, Sambaiba, Uruoca -CE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 28 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 24 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 108/2023**PORTARIA SEGEST Nº 108, 24 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar do ato de Solenidade de Formalização da Adesão aos Programas do Governo Federal: Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Escola em Tempo Integral, que acontecerá no dia 28 de Agosto de 2023 no Centro de Eventos do Ceará – Salão Aracati, Localizado na Av. Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, no município de Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, residente no distrito de Paracuruá – Uruoca - CE, ocupante no cargo de Secretário da Educação, que se realizará no dia 28 de Agosto de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 225/2023**PORTARIA ASSESP Nº 225/2023, URUOCA/CE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 30% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Agosto de 2023, conforme o Decreto Nº 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da Lei retro referida, pago no percentual de 30% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Agosto, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 001/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 25 de Agosto de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 225/2023, URUOCA/CE 25 DE AGOSTO DE 2023**

SERVIDOR	SECRETARIA
Neto Diniz Tabosa Neto	Assessoria Especial do Prefeito

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



Marcelo Ferreira Gomes	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Patricia Albuquerque Ferreira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Raimundo Nonato dos Santos	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Andreza Moreira do Nascimento	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Eliene Firmino Gomes	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Lidia Maria Araujo Pereira Sousa	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Maria do Livramento Matias Rodrigues	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Tais Costa Soares	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Elma Lucia Cardoso Oliveira	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Francisco Pereira Miranda	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Renan Rocha Aquino	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismos e dos Recursos Públicos
Amanda Araujo dos Santos Cunha Fonseca	Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo.
Antonio de Sales Fontenele	Secretaria Municipal da Saúde
Aurealice Sampaio Barros	Secretaria Municipal da Saúde
Clarice da Costa Moreira	Secretaria Municipal da Saúde
Clenilda Regina de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde
Luciano Gomes Farias	Secretaria Municipal da Saúde
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde
Maria do Livramento Martins da Silva	Secretaria Municipal da Saúde
Nubia Matos Cunha	Secretaria Municipal da Saúde
Alessandra Vieira Araujo	Secretaria Municipal da Educação 70%
Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonia Aurilene Araujo Lopes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Antonia Ivonete do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 70%
Betijane Eugenio da Rocha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Carla Patricia Oliveira S Moreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Denevaldo Leopoldo do Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 70%
Edna Maria Pereira Soares	Secretaria Municipal da Educação 70%
Elane Alves de Lima	Secretaria Municipal da Educação 70%
Expedito Arruda de Vasconcelos Neto	Secretaria Municipal da Educação 70%
Fabio da Silva Alves	Secretaria Municipal da Educação 70%
Francisca das Chagas R da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
João Paulo Fernandes	Secretaria Municipal da Educação 70%
Judite Nadja Silveira M Cunha	Secretaria Municipal da Educação 70%
Katianne de Souza Sampaio Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Ani Batista de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Cardoso Portela	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria da Conceição de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria do Livramento Pereria da Silva	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Eliene Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Helena de Souza	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Mileide de Andrade Nascimento	Secretaria Municipal da Educação 70%
Maria Vilani Ferreira	Secretaria Municipal da Educação 70%
Reginaldo Ricardo Ribeiro	Secretaria Municipal da Educação 70%
Sydney Mourao da Costa	Secretaria Municipal da Educação 70%
Silvia Marques Eugenio Cardozo	Secretaria Municipal da Educação 70%
Vanderlania Marques Sampaio Chaves	Secretaria Municipal da Educação 70%
Evanira Lima Silveira	Secretaria Municipal da Educação
Mara Felipe de Sampaio Fontele	Secretaria Municipal da Educação

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 226/2023**PORTARIA ASSESP Nº 226/2023, URUOCA/CE DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a homologação da Seleção Pública para composição de Banco de Gestores Escolares e nomeações dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar, para atender as necessidades temporárias e carências complementares na prestação de serviços

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com n°: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



públicos juntos as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Edital ASSESP N°. 001/2023, 08 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com a ASSESSORIA JURIDICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital ASSESP N°. 001/2023, 08 de Maio de 2023, que definiram normas a Seleção Pública para composição de Banco de servidores para atender as necessidades temporárias e carências complementares na prestação de serviços públicos das Escolas da Rede Pública Municipal, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o resultado final de classificados da Seleção Pública para composição de Banco de Gestores Escolares e nomeação dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar, conforme sua respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o Resultado Final da Seleção Pública para composição de Banco de Gestores Escolares e nomeação dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar para atender as necessidades temporárias e carências complementares na prestação de serviços públicos das Escolas da Rede Pública Municipal, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará, conforme o Edital ASSESP N°. 001/2023, 08 de Maio de 2023.

Art. 2º Tornar público aos interessados a homologação do resultado definitivo da Seleção Pública para composição de Banco de Gestores Escolares e nomeação dos cargos em comissão de Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar e sua respectiva pontuação, publicada no Diário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 3º As disposições sobre o preenchimento de vagas, bem como o prazo de validade da Seleção Pública seguem o disposto no Edital ASSESP N°. 001/2023, 08 de Maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e revogando -se os resultados e publicações em contrário.

Uruoca, Ceará, em 25 de Agosto de 2023; Edifício Chico Eudes 66 anos de Emancipação Política.

GLEYCIARA SILVA FREITAS
DIRETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO ASSESP N° 211/2023

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 197/2022

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 252/2023

PORTARIA SEMSA N° 252, DIA 25 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Mateus Sousa de Sales com seu acompanhante, para realização de consulta no Hospital da Polícia. E o paciente Francisco de Assis Moreira da Silva com seu acompanhante, para realização de consulta na Clínica Nossa Senhora Auxiliadora. No dia 25 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal N° 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 253/2023**PORTARIA SEMSA Nº 253, DIA 25 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando participar de um treinamento sobre "Vigilância, Tratamento e Manejo Clínico da Leishmaniose Visceral e Tegumentar". Que acontecerá no auditorio do Hospital Regional Norte (HRN), Sobral – CE. No dia 25 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DE OLIVEIRA DAMASCENO, residente na Avenida Brasília, Nº 421, Bairro Brasília, Uruoca/CE. Ocupante no cargo de ENFERMEIRA, que se realizará no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

Art.2º Conceder à referida servidora 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 254/2023**PORTARIA SEMSA Nº 254, DIA 25 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando participar de um treinamento sobre "Vigilância, Tratamento e Manejo Clínico da Leishmaniose Visceral e Tegumentar". Que acontecerá no auditorio do Hospital Regional Norte (HRN), Sobral – CE. No dia 25 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANNESSA MARTINS DE SOUZA, residente na Rua Pessoa De Andrade, Nº 31, Bairro Centro, Uruoca/CE. Ocupante no cargo de ENFERMEIRA, que se realizará no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

Art.2º Conceder à referida servidora 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 255/2023**PORTARIA SEMSA Nº 255, DIA 25 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando participar de um treinamento sobre "Vigilância, Tratamento e Manejo Clínico da Leishmaniose Visceral e Tegumentar". Que acontecerá no auditorio do Hospital Regional Norte (HRN), Sobral – CE. No dia 25 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALEXANDER GUERRERO LAVADO, residente na Rua Travessa Antonio Arruda, Nº 98, Bairro Centro, Uruoca/CE. Ocupante no cargo de CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que se realizará no dia 25 DE AGOSTO DE 2023.

Art.2º Conceder à referida servidora 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 40,00 (vinte e quatro



reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 256/2023

PORTARIA SEMSA Nº 256, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Agosto de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de enfermagem	06
Antonia Neta da Silva	Auxiliar de enfermagem	02
Diane Marques Albuquerque Araújo	Auxiliar de enfermagem	02
Francisco Adailton do Nascimento	Agente comunitário de endemias	01
Francisco Aparecido Almada	Motorista	30
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião dentista	02
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	30
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de serviços gerais	03

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 246/2023

PORTARIA SEMSA Nº 246, DIA 23 DE AGOSTO DE 2023 (*)

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal



nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Agosto de 2023; Edifício Chico Eudes 66 Anos de Emancipação Política.

Republicação (*) da Portaria Nº 246/2023 de 23 de Agosto de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VII | Nº 158 | Uruoca-Ceará | nas páginas 07 e 08. Publicação: Quarta -Feira, 23 de Agosto de 2023 | Circulação: Quarta -Feira, 23 de Agosto de 2023.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº246, DIA 23 DE AGOSTO DE 2023 (*)

NOME	PERCENTUAL POR DESEMPENHO	PERCENTUAL FINANCEIRO
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	81%	70%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	90%	100%
ILRENY ALVES FERREIRA	90%	100%
AMIRTA ROCHA MOREIRA	80%	70%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	80%	70%
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	89%	100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	88%	100%
MANOEL ALVES LIMA	86%	100%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	90%	100%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	89%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	95%	100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	38%	0%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	51%	50%
MARIA DENIZA ARAÚJO	100%	100%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	100%	100%
ERICA MOREIRA DA COSTA	65%	50%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	92%	100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	91%	100%
ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA	100%	100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	97%	100%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	98%	100%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	100%	100%
JOCILIA MATOS DE ARAÚJO	100%	100%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	95%	100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	88%	100%
ERMINIA NETA DE LIMA	91%	100%
MARIA AURICELIA FROTA	85%	100%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	64%	50%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	75%	70%
CLECIANE REGINO DA SILVA	75%	70%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	77%	70%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	95%	100%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	100%	100%
KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	100%	100%
CLAUDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	100%	100%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO ADITIVO: 0070801.2021-02/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N°. 0070801.2021-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N°. 0070801.2021

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PUBLICA
FONTE: 1500000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.40.00 – SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC-PJ.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA/CE.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 25 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATADA: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JUNIOR
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023

MARCELO FERREIRA GOMES

CPF: *****.088.073-****

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 019/2023

DECRETO N° 019/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Programa Funcionário Destaque no âmbito do Município de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o Programa Funcionário Destaque, no âmbito do Município de Uruoca, bem como estabelecer novos objetivos e diretrizes para as próximas edições;

DECRETA:

Art. 1º O Programa Funcionário Destaque do Governo Municipal de Uruoca, que visa propiciar a valorização do servidor público da Administração direta do Município, alinhando seus objetivos pessoais aos da Administração, de forma a torná-lo agente comprometido com a excelência na prestação dos serviços públicos ao cidadão, passa a vigorar com os objetivos e diretrizes estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º O Programa terá como objetivo o reconhecimento do Governo Municipal de Uruoca ao servidor que, no desempenho de suas atribuições tenha:

- I - contribuído com a melhoria da produtividade e da qualidade dos serviços prestados;
- II - desempenhado seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública, no exercício de sua cidadania;
- III - apresentado soluções criativas para o aprimoramento da gestão pública municipal, elevando o desempenho institucional;
- IV - buscado o desenvolvimento contínuo e permanente, reorientando suas ações para uma política de resultados.

Art. 3º A realização do Programa e escolha dos servidores serão coordenados pela Secretaria Municipal da Gestão Pública, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal e da Diretoria de Avaliação de Desempenho dos Servidores.

Art. 4º A escolha do servidor do “Programa Funcionário Destaque”, será realizada em todas as repartições pertencentes à Estrutura Administrativa Pública, em concumitância com o Programa Valorização do Servidor, conforme cronogramas a serem regulamentados e publicados no Diário Oficial do Município antes de cada Edição do Programa Funcionário Destaque.

Art. 5º Todo o processo de gerenciamento do Programa Funcionário Destaque, será organizado por uma Comissão Organizacional de no mínimo 04 servidores, designada por ato do Chefe do Poder Executivo, constituída pelo titular da pasta da Secretaria Municipal da Gestão Pública, e um representante por ele designado, sob a presidência do primeiro e pelo menos 01 (um) representante do setor de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 6º O servidor público participante do “Programa Funcionário Destaque” deverá ser, obrigatoriamente, agente público.

Art. 7º Participarão do Programa Funcionário Destaque todos os servidores do quadro funcional do Governo Municipal, que tiverem inscrição efetiva na edição atual do Programa Valorização do Servidor.

Art. 8º O Funcionário Destaque, será selecionado levando em consideração os resultados da edição atual do Programa Valorização do Servidor.

Art. 9º Será selecionado como Funcionário Destaque, o servidor que obtiver o melhor desempenho, independente do agrupamento, dentro de cada Unidade Administrativa, na edição atual do Programa Valorização do Servidor.

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com n°: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



Art. 10. São consideradas Unidades Administrativas os seguintes órgãos:

I - CEI ANTÔNIA ALMEIDA BATISTA.

II - CEI DONA CLARICE.

III - CEI MARIA ALVES PEREIRA.

IV - CEI MARIA DO SOCORRO CHAVES.

V - CEI VÂNIA ROCHA.

VI - EEF CEL. DOMINGOS ALVES PEREIRA.

VII - EEF D. ALCÍDIA SALES.

VIII - EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA.

IX - EEF MURILO AGUIAR.

X - EEF NÉ CONRADO.

XI - EEF RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES.

XII - EEF VALDEMAR ROCHA.

XIII - EMEFTI PROF. FCO. HENRIQUE CIRÍACO DUARTE.

XIV - EMTIEF NAIZA LIRA ROCHA.

XV - EMTIEF DIVA MARQUES VIANA

XVI - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO/ BIBLIOTECA MUNICIPAL FARIAS BRITO.

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

XVIII - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

XIX - SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

XX - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊTICO DE URUOCA – CAFU/ ACADEMIA DA SAÚDE MARIA FARIAS ROCHA.

XXI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

XXII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

XXIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA / CADÚNICO/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE PARACUÁ/ CRAS EGMAR CONRADO/ CRAS ANA GARCEZ ROCHA.

XXIV - UBS ANICETO ROCHA.

XXV - UBS EUDES MATOS DA SILVA.

XXVI - UBS FRANCISCO NUNES DE LIMA.

XXVII - UBS HILDA FONSECA DIAS.

XXVIII – UBS RAIMUNDO FONTENELE GOMES

XXIX - UBS MARIA MARTINS DE ALMADA.

XXX - UBS ARAGÃO XIMENES

XXXI- UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE URUOCA

XXXII – CEI CARDOZO DOS SANTOS

Art. 11. Caso haja empate entre os servidores avaliados será aplicado o critério de desempate de maior nota na 2ª etapa da edição atual do Programa Valorização do Servidor, seguindo do maior tempo de serviço e, por último, por maior idade.

Art. 12. A Comissão Organizacional examinará os resultados da edição atual do Programa Valorização do Servidor, avaliando o desempenho dos participantes, selecionando o Funcionário Destaque de cada repartição pertencente a Estrutura Administrativa Pública.

Art. 13. O resultado do Programa Funcionário Destaque será divulgado pelo Presidente da Comissão Organizacional, em solenidade de premiação com local e data previamente estipulados e publicados no Diário Oficial do Município de Uruoca, em conjunto com o Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa, anualmente.

Art. 14. A listagem oficial contendo o nome dos servidores vencedores do Programa Funcionário Destaque, será publicada no Diário Oficial do Município de Uruoca, na mesma data de publicação do resultado oficial do Prêmio Servidoras Maria do Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho de Sousa.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizacional.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário, em especial, os Decretos Municipais nº. 026/2022, de 04 de maio de 2022 e Decreto nº 040/2022, de 11 de outubro de 2022, permanecendo -se inalterados todos os seus efeitos.

Uruoca, Ceará, em 25 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - RESULTADO FINAL: 001/2023

EDITAL ASSESP Nº 001/2023 – RESULTADO FINAL – SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E NOMEAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR ESCOLAR COM LOTAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA

RESULTADO FINAL

SEDE

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



	CANDIDATO	FASE 1 - PROVA OBJETIVA	FASE 2 - CURSO	FASE 3 - PROVA DISCURSIVA	FASE 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS	TOTAL
1º	ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	368	100	320	100	888
2º	FRANCISCA CARLIANA ARAUJO ANDRADE	288	100	380	100	868
3º	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA COSTA	304	100	330	100	834
4º	RUTH TEIXEIRA MOREIRA	352	100	210	80	742
5º	MARIA EDINARDA SILVA DE LIMA	272	100	220	60	652
	SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ	DESCCLASSIFICADA				
	FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADO				

CAMPANÁRIO/BALIZA						
	CANDIDATO	FASE 1 - PROVA OBJETIVA	FASE 2 - CURSO	FASE 3 - PROVA DISCURSIVA	FASE 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS	TOTAL
1º	OTAVIO SALES PEREIRA	256	100	330	100	786
2º	QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO	304	100	300	80	784
3º	MARIA ANTÔNIA DE FARIAS	256	100	320	80	756
4º	MARIA LUIZA PEREIRA SOUZA	240	100	280	100	720
5º	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO FARIAS	288	100	208	60	656
	CLEANE ARRUDA MAGALHÃES FROTA	DESCCLASSIFICADA				

PARACUÁ						
	CANDIDATO	FASE 1 - PROVA OBJETIVA	FASE 2 - CURSO	FASE 3 - PROVA DISCURSIVA	FASE 4 - ANÁLISE DE TÍTULOS	TOTAL
1º	JOSÉ JOCELY DE AQUINO FERRO	304	100	380	80	864
2º	ANTÔNIA ELCI DE OLIVEIRA	272	100	250	80	702
3º	MARIA LUCIMAR DE ARAÚJO	DESCCLASSIFICADA				

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 032/2023

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 032/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA ROSIMEIDE DO NASCIMENTO ALMADA .

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. FRANCISCA ROSIMEIDE DO NASCIMENTO ALMADA, com endereço Rua Pessoa Anta, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 032/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 032/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 032/2023, celebrado em 17 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 17 de agosto de 2023.

FRANCISCA ROSIMEIDE DO NASCIMENTO ALMADA
PROFISSIONAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



NOME _____
CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 092/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 092/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANTONIA LUCIANY DE OLIVEIRA VASCONCELOS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANTONIA LUCIANY DE OLIVEIRA VASCONCELOS, com endereço na Larginhas, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 092/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 092/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 092/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 02 de agosto de 2023.

ANTONIA LUCIANY DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PROFISSIONAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 102/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 102/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA VICTORIA CARVALHO SILVA**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA VICTORIA CARVALHO SILVA com endereço Av. Valdemar Rocha, 677, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 102/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 102/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 102/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSORA DE LINGUA INGLESA, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 17 de agosto de 2023.

ANA VICTORIA CARVALHO SILVA
PROFISSIONAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____



NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 212/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 212/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. SANDRA RODRIGUES DIAS.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. SANDRA RODRIGUES DIAS, com endereço na Rua Francisco Gualberto da Cunha, Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 212/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 212/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 212/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 17 de agosto de 2023.

SANDRA RODRIGUES DIAS
PROFISSIONAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - TERMO - TERMO DE DISTRATO: 309/2023**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 309/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FAGNER MAGALHAES MARQUES.**

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001 -84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FAGNER MAGALHAES MARQUES, com endereço na Av. Aniceto Rocha, 473, Paracuaá, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 309/2023, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 309/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 309/2023, celebrado em 10 de abril de 2023, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 02 de agosto de 2023.

FAGNER MAGALHAES MARQUES
PROFISSIONAL

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 25/08/2023 15:32:11 - IP com nº: 192.168.0.4
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1639



TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO: 022704.02-2023/2023

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 022704.02-2023

I – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Processo Administrativo Disciplinar Nº 022704.02-2023, instaurado pela Portaria AEP Nº 172/2023, 27 de abril de 2023, teve como escopo apurar a conduta de abandono de cargo em razão do acúmulo de faltas do servidor José Carlos da Silva, servidor pública municipal matriculado sob o nº 1316630, haja vista o número de 30 (trinta) faltas consecutivas, sem justa causa, ter sido superado no ano em exercício.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Verificou-se que o servidor José Carlos da Silva, teve contabilizado o número de 30 (trinta) faltas consecutivas, sem justa causa, ter sido superado no ano em exercício.

Notificado para se manifestar sobre os fatos sob apuração do presente Processo Administrativo Disciplinar, com a possibilidade de apresentar documentos e/ou testemunha ao processo, o servidor ficou-se inerte.

Foram realizadas diversas tentativas de intimação do servidor José Carlos da Silva e todas as ocasiões não possível proceder a notificação. Além disso, não há informações sobre o telefone para contato do sr. José Carlos da Silva, o que impossibilitou a notificação por meio digital. Após duas tentativas infrutíferas de notificação do servidor, a notificação foi enviada por Correio e também por portaria publicada no Diário Oficial Municipal. Apesar de todas as tentativas de contato, o sr. José Carlos da Silva manteve -se estagnado, o que impossibilitou a realização de Audiência para esclarecimento dos fatos.

Com isso, ficou comprovado que o servidor municipal José Carlos da Silva está ausente de suas funções, situação que caracteriza o abandono de suas funções na Secretaria de Educação de Uruoca e o que implica na consequência de sua demissão, conforme preceitua o Estatuto do Servidor Municipal de Uruoca (Lei 217/98):

Art. 134 São penalidades disciplinares:

III- demissão;

Art. 139 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II- abandono de cargo;

Art. 140 Entende-se por abandono de cargo a deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

III – DO DISPOSITIVO

Assim o fato de o servidor municipal José Carlos da Silva deliberadamente se ausentar por muito mais do que 30 (trinta) dias consecutivos, configurando abandono de cargo, determino como penalidade a demissão do servidor José Carlos da Silva, matrícula nº 1316630, consoante os art. 134, III; art. 139, II e art. 140 do Estatuto do Servidor Municipal de Uruoca (Lei 217/98).

Dê ciência desta decisão ao servidor José Carlos da Silva, matrícula nº 1316630, à chefia imediata do servidor e à Chefia de Recursos Humanos e Setor Pessoal.

Publique-se e registre-se.

Uruoca, Ceará, 25 de agosto de 2023, Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

